



**MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO**  
Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Espírito Santo  
**CAMPUS VIANA**

**PORTARIA Nº 5, DE 9 DE JANEIRO DE 2023.**

**A DIRETORA DO CAMPUS AVANÇADO VIANA, DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO ESPÍRITO SANTO**, no uso das atribuições legais que lhe confere a Portaria nº 1.070, de 05.06.2014 e Portaria nº 1.828, de 09.08.2019, da Reitoria-Ifes, e considerando o Edital 10/2022,

**RESOLVE:**

Homologar o resultado final da classificação do EDITAL 10/2022 - INSTRUMENTO PÚBLICO DE PRAZO INDETERMINADO PARA ADESÃO AO PROGRAMA DE GESTÃO DO INSTITUTO FEDERAL DO ESPÍRITO SANTO CAMPUS AVANÇADO VIANA, conforme arquivo anexo.

**JOUBERT ALEXANDRINO DE SOUZA**  
Diretor-Geral Substituto



**MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO**  
Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Espírito Santo  
**CAMPUS VIANA**

**DIVULGAÇÃO DOS CLASSIFICADOS NO EDITAL 10/2022 – INSTRUMENTO PÚBLICO DE PRAZO INDETERMINADO PARA ADESÃO AO PROGRAMA DE GESTÃO DO INSTITUTO FEDERAL DO ESPÍRITO SANTO CAMPUS AVANÇADO VIANA**

<b>Coordenação do NAPNE</b>	
<b>Nome do servidor(a)</b>	<b>Regime de Trabalho</b>
Sérgio Taquini	Parcial

<b>Coordenadoria de Registro Acadêmico</b>	
<b>Nome do servidor(a)</b>	<b>Regime de Trabalho</b>
Marcilana de Jesus	Parcial

<b>Coordenadoria Geral de Ensino</b>	
<b>Nome do servidor(a)</b>	<b>Regime de Trabalho</b>
Guilherme Cavatti Cancelieri	Parcial
Ricardo Nogueira de Castro	Parcial

<b>Diretoria de Ensino</b>	
<b>Nome do servidor(a)</b>	<b>Regime de Trabalho</b>
Rita de Cássia Mendes Ramos	Parcial

<b>Coordenadoria Geral de Administração e Planejamento</b>	
<b>Nome do servidor(a)</b>	<b>Regime de Trabalho</b>
Sabrina Bertollo Machado	Parcial
Leonardo Lemos Mendes	Parcial

<b>Coordenadoria de Tecnologia da Informação</b>	
<b>Nome do servidor(a)</b>	<b>Regime de Trabalho</b>
Joubert Alexandrino de Souza	Parcial
Wagner Porto Ferreira	Parcial

Comissão Local Campus Viana – Programa de Gestão do IFES  
**PORTARIA Nº 154, DE 11 DE OUTUBRO DE 2022**